



RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
(Art. 16 Da IN 20 TCESC)  
ANEXO VII

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:

a) a) **Estrutura Orgânica: Organograma do Órgão de Controle Interno**

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno é Órgão de Assessoramento vinculado diretamente ao Prefeito e não possui nenhuma sub-divisão ou seccional;

b) **Estrutura de Pessoal:**

Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno
Elaine da Rocha Lisowski Velho	Controlador Interno	Conforme art. 2º da Lei nº 1.451/2003, que dispõe sobre a fiscalização no Município pelo sistema de controle interno, são atribuições do Controle Interno: “ <b>Art. 2º</b> O Sistema de Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, e, em especial, tem as seguintes atribuições: I – avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e os orçamentos do Município; II – colaborar e controlar o alcance do atingimento das metas fiscais de resultado primário e nominal; III – colaborar e controlar o alcance do atingimento das metas fiscais das ações do governo e os resultados dos programas de governo através dos indicadores de desempenho indicado no plano plurianual, quanto à eficiência e a efetividade da gestão nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal; IV – comprovar a legitimidade dos atos de gestão; V – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; VI – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; VII – realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar; VIII – supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total com pessoal ao

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

		respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC nº 101/2000; IX – tomar as providências indicadas pelo Poder Executivo, conforme o disposto no art. 31 da LC 101/2000, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites; X – efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições da LC nº 101/2000; XI – realizar o controle sobre o cumprimento do limite de gastos totais, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais, nos termos da Constituição Federal e da LC nº 101/2000, informando-o sobre a necessidade de providências; e XII – cientificar a(s) autoridade(s) responsável(eis) e ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração Municipal.”
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**c) Procedimentos de Controle adotados**

Data	Espécie	Finalidade
“Não há informações a relatar”		

**d) Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades**

Data	Espécie	Finalidade
“Não há informações a relatar”		

Obs: A forma de comunicação do Controle Interno com as unidades é feita verbalmente.

**II –Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas;**

Auditorias Planejadas cfe plano de auditoria	Auditorias Executadas	Observações
“Não há informações a relatar”		

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

**III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:**

Relatório de Auditoria nº	Ato apontado e falha mantida (após os esclarecimentos do gestor)	Valor do débito sujeito à glosa	Medidas adotadas pelo Controle interno	Medidas adotadas pelo Gestor	Identificação do gestor e período do mandato
"Não há informações a relatar"					

**IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas:**

Tomada de Contas Especial	Objeto	Ato de instauração e dada	Gestor/Servidor identificado	Medidas adotadas pela Administração	Medidas adotadas pelo Gestor	Resultados (EX: comunicação ao TCESC, MP...)
"Não há informações a relatar"						

**V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:**

Convênio	Entidade que recebeu os recursos	Finalidade	Data Transferência dos valores	Valores	Data da Prestação de contas	Situação da Prestação de contas
001/2019	Apaee – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbé do Sul	Manutenção da Entidade	04/04/2019	9.230,43	22/04/2019	Aprovada
			26/06/2019	611,49	19/07/2019	Aprovada
			06/05/2019	4.458,08	20/05/2019	Aprovada
			07/06/2019	7.458,08	14/06/2019	Aprovada
			26/06/2019	603,05	22/07/2019	Aprovada
			04/07/2019	7.458,08	19/07/2019	Aprovada
			02/08/2019	572,98	08/08/2019	Aprovada
			02/08/2019	7.458,08	08/08/2019	Aprovada
			02/09/2019	595,84	12/09/2019	Aprovada
			06/09/2019	7.458,08	12/09/2019	Aprovada
			07/11/2019	595,84	29/11/2019	Aprovada
			07/10/2019	7.458,08	18/10/2019	Aprovada
			08/11/2019	15.895,38	29/11/2019	Aprovada
			05/12/2019	7.458,08	10/12/2019	Aprovada
19/12/2019	8.559,34	26/12/2019	Aprovada			
19/12/2019	3.077,37	26/12/2016	Aprovada			
003/2018	Associação do Corpo de Bombeiros Comunitários de Turvo	Manutenção da Entidade	11/09/2019	4.594,49	10/10/2019	Aprovada
			14/10/2019	4.700,00	22/10/2019	Aprovada
			30/10/2019	4.700,00	05/11/2019	Aprovada
			12/11/2019	5.000,00	03/12/2019	Aprovada
			09/12/2019	5.000,00	19/12/2019	Aprovada
006/2018	Associação Feminina de	Manutenção da Entidade	13/08/2019	6.820,00	26/08/2019	Aprovada
			28/08/2019	4.120,00	17/09/2019	Aprovada

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

Assistencia Social de Timbé do Sul	30/09/2019	5.520,00	21/10/2019	Aprovada
	25/10/2019	4.120,00	05/11/2019	Aprovada
	12/11/2019	5.820,00	03/12/2019	Aprovada
	06/12/2019	4.120,00	17/12/2019	Aprovada
	19/12/2019	1.500,00	30/12/2019	Aprovada

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem:

Processo	Objeto	Modalidade	Valor	Fornecedor	CPF/CNPJ	Avaliação do Controle Interno
		"Não há informações a relatar"				

Obs: Nada a relatar. O Controle Interno não avaliou nenhum processo licitatório no exercício de 2019.

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social - RPPS;

a) Análise do Quadro de Pessoal Efetivo:

Obs: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0537/2018.

b) Análise do Quadro de Pessoal em Comissão:

Obs: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0537/2018.

c) Análise das contratações temporárias:

Obs: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0537/2018.

d) Análise das contratações de serviços terceirizados:

Obs: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0537/2018.

e) Análise das contratações de estagiários:

Obs: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0537/2018.

f) Análise dos Processos de pagamento aos beneficiários previdenciários mantidos pelo Tesouro ou RPPS:

Obs: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0537/2018.

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

Processo	Apontamento pelo TCE	Providências Gestor	Análise do Controle Interno
Parecer Prévio n.: 0210/2019 – análise das contas de 2018	Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 a 4 dos autos).	- Foram tomadas as devidas providências e a situação não se repetirá para 2019.	- Foram tomadas as devidas providências e a situação não se repetirá para 2019.

**IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;**

Processo Acórdão Título	Data	Gestor Responsável	Situação da cobrança	Data Inscrição em Dívida Ativa	Data Ajuizamento	Conclusão do Processo	Obs. Do Controle Interno
"Não há informações a relatar"							

**X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:**

Contrato de Renegociação Número	Valor original	Valor atualizado da dívida	Nº de parcelas	Crítérios de atualização
"Não há informações a relatar"				

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------------



XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge:

- Não foram encontrada divergências.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa:

- Controle bimestral de metas fiscais (Receita arrecadada, Despesa executada, Reserva de contingência, Resultado Primário, Nominal e Montante da dívida consolidada);
- Controle bimestral das despesas com Ensino (Aplicação mínima de 25% com Educação e aplicação mínima de 60% Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério);
- Controle bimestral da despesa com pessoal (Poder Executivo e Poder Legislativo)
- Controle bimestral de recursos repassados ao Poder Legislativo.

Timbé do Sul SC, 28 de Fevereiro de 2020.

**Elaine da Rocha Lisowski Velho**  
Controlador Interno

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------------------